

Prazo para recurso	10/04/2025 a 16/04/2025
convocação para entrega de documentos de habilitação pelas selecionadas na plataforma PROSAS	24/04/2025 a 30/04/2025
Análise dos documentos	05/05/2025 a 06/05/2025
Publicação do resultado provisório	08/05/2025
Prazo recursal	09/05/2025 a 13/05/2025
Análise dos recursos	14/05/2025 a 16/05/2025
Publicação do resultado definitivo, formalização e convocação para assinatura de TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	20/05/2025

Campo Grande, MS 16 de abril de 2025
 Eduardo Mendes Pinto
 Diretor Presidente da Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO DA ATA REUNIÃO COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Retifica-se a Ata de Habilitação Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 seleção de projetos de realização de eventos culturais na área de moda e design de mato grosso do sul com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), devido incoerências, mantendo o mesmo cronograma.

Na data de quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria "P" FCMS/Nº 468/2025, de 08 de abril de 2025, página 220, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 001/2025 seleção de projetos de realização de eventos culturais na área de moda e design de mato grosso do sul com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), cuja análise resultou na INABILITAÇÃO dos seguintes candidatos: o candidato Andre Kevin Constantino – ID: 412669 (Pessoa Física), apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais divergente do comprovante de residência atual no Estado de Mato Grosso do Sul, no nome do proponente, com data de 03 (três) meses anterior ou posterior à publicação do edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital. A candidata Janete Maria Cella – ID 413058 (Pessoa Física), apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em formato editável. A candidata Evelin Tatiane da Silva Pereira – ID: 408372 (Pessoa Física), não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme solicitado no item 4.1 do edital. O candidato Baiflu Gonçalves Alencar – ID: 412844 (Pessoa Física), não apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais e comprovante de residência atual no Estado de Mato Grosso do Sul, no nome do proponente, com data superior a 03 (três) meses anterior a publicação do Edital, conforme solicitado no item 4.1 do edital. A candidata Emilia Rivero Paraba – ID: 412655, apresentou autodeclararção de residência alegando que reside há mais de 2 (dois) anos no Estado, manuscrita sem o nome e assinatura da candidata, conforme solicitado no item 4.1 do edital. Os candidatos: Rita de Cássia Abussafi Figueiró – ID: 413455 (Pessoa Física) e Marlon Cristiano Beraldo Pereira – ID: 412493 (Pessoa Física), não apresentaram a documentação solicitada na etapa de habilitação, conforme o item 9.1.2 do edital.

Presidente – Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira: matrícula 437420031

Vice-Presidente – Priscilla de Oliveira da Silva: matrícula: 508312021

Secretária- Michelle Vieira, matrícula: 436101032

Habilitados:

ID DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	COTA
413320	Luane Sales de Oliveira Alves	89,00	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
409938	Fabio Castro de Brito	85,33	Sim, Pessoa negra
406774	Edson Clair Moreira Júnior	80,00	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

407583	VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO	80,00	Sim, Pessoa indígena
414272	Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn	76,33	Sim, Pessoa com deficiência
410086	República das Arteiras Ltda.	74,33	Sim, Pessoa negra
406709	Nair Gavilan Carvalho	73,33	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
413363	Evaldinete Reis de Oliveira Silva	72,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
410990	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	72,33	Sim, Pessoa negra
409589	Instituto Social Amor e Atitude - IASAA	70,33	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

Inabilitados:

413455	Rita de Cássia Abussafi Figueiró	Sim, Pessoa com deficiência
412493	Marlon Cristiano Beraldo Pereira	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
412669	ANDRE KEVIN CONSTANTINO	Sim, Pessoa negra
413058	JANETE MARIA CELLA	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
412655	Emilia Rivero Paraba	Sim, Pessoa negra
408372	Evelin Tatiane da Silva Pereira	Sim, Pessoa indígena
412844	Baiflu Gonçalves Alencar	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

Campo Grande, 22 de abril de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual De Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve publicar Extrato da Ata da 6ª reunião ordinária do mandato do biênio 2024-2026 do Conselho Estadual De Políticas Culturais do MS (CEPC/MS).

Nesta data de 07 de março de 2025, às 08h, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul o Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul, para discussão da seguinte pauta: Prestação de Contas Financeiras, Panorama da PNAB, Campão Cultural e Continuação dos Trabalhos do Encontro dos Gestores. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Eduardo Mendes Pinto (Presidente), Marcelo Ferreira Miranda, Íria Maciak, Aurora Cecília Martim da Silva, José Francisco Ferrari, Katienka Dias Klain, Melly Fátima Góes Sena, Douglas Alves Da Silva, Thereza Christina De Paula E Silva Sposito, Israel Aparecido Da Silva Junior Zayed, Lucimar Maldonado, Silvia Cerqueira Da Silva, José Claudio Dos Santos e Orion Dias Da Silva Filho. O presidente Eduardo Mendes iniciou a reunião com os seguintes informes gerais: indicação para representante de Mato Grosso do Sul ao Conecta, cujo por unanimidade restou o conselheiro Israel Aparecido Da Silva Junior Zayed; indicação de representante da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS para o 12º Mandato do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, cujo por unanimidade restou como titular a conselheira Melly Fátima Góes Sena e como suplente o conselheiro José Francisco Ferrari. A conselheira Melly informou a necessidade de exigir “Certidão de Antecedentes Criminais” como documento obrigatório de habilitação em Editais Infantis, de acordo com previsão legal do ECA. Em conjunto, o conselheiro Israel propôs a confecção de uma Cartilha para pais e responsáveis, onde conterà boas práticas visando a proteção de crianças e adolescentes relacionadas aos Editais Infantis, já que terão suas imagens divulgadas. Acerca dos Editais Áudio Visuais, o conselheiro Israel frisou a necessidade do cumprimento da NBR 15.290, principalmente sobre a proporção em tela para exibição de intérprete de libras. A conselheira Melly informou que juntamente ao IPHAN será instituído no Mato Grosso do Sul o mês do patrimônio cultural e sugeriu um projeto para entrega anual de medalha (o mês de agosto) aos representantes da cultura popular, tais como mestres, pesquisadores e indivíduos que prestam serviços de relevância cultural para a comunidade, os quais serão indicados pelo Conselho para receber tal condecoração. Para primeira entrega de medalha, foi sugerido selecionar um dos participantes do Edital Mestre dos Saberes juntamente com declaração de notório saber do IPHAN. Por decisão unânime foi aprovado pelos membros presentes. Sobre a pauta “Encontro de Gestores” o conselheiro Marcelo

afirmou importância da participação dos membros do Conselho nas reuniões e discussões, que culminarão com o Fórum, para revisão do Plano, com objetivo de contemplar as expectativas da população. Foi decidido pelos membros que serão 10 (dez) reuniões em cidades diferentes do Estado a serem publicadas através do Edital de Escuta Pública. O Presidente Eduardo e o conselheiro Marcelo elucidaram acerca do "Campão Cultural" ser um festival para fomentar a cultura nas comunidades e bairros da cidade de Campo Grande/MS, de modo a incentivar todos a participarem. A conselheira Íria apresentou o Relatório da Prestação de Contas da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) e também do Fundo de Investimento Cultural (FIC), onde ambas foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Por fim, o Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho para, querendo, manifestarem-se sobre o ato, o que não ocorreu. Assim, a sessão foi dada como encerrada pelo Presidente.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO.

**Presidente do Conselho Estadual De Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul.
Biênio 2024-2026.**

Extrato do Contrato 208/2025/FCMS Nº Cadastral 27176

Processo: 85/002.426/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLEBER FERREIRA DE BRITTO 69408556100
Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de uma oficina de modelagem em argila pelo Projeto Artesania/MS, o período de 5 dias, de 07 a 11 de abril de 2025, na Br 163 km 727, Centro Municipal de Artesanato, município de Coxim/MS. Trata-se de um curso com carga horária total de 40 horas, com a duração de 8h diárias, para uma turma com capacidade de 15 alunos, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, 2025NE000664, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 11 de abril de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Cleber Ferreira de Britto

Extrato do Contrato 277/2025/FCMS Nº Cadastral 27204

Processo: 85/002.561/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JANETE MARIA CELLA
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com "C4 Bordados e Criações", contratado através de seu empresário exclusivo Janete Maria Cella MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Janete Maria Cella

Extrato do Contrato 278/2025/FCMS Nº Cadastral 27205

Processo: 85/002.565/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR 20160151104
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com " Edson Clair ", contratado através de seu empresário exclusivo Edson Clair Moreira Junior MEI , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Edson Clair Moreira Junior

Extrato do Contrato 279/2025/FCMS Nº Cadastral 27206

Processo: 85/002.563/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e EMILINHA CORDEIRO LEAL
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com " Emilinha Cordeiro Leal ", contratado através de seu empresário exclusivo Emilinha Cordeiro Leal MEI , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Emilinha Cordeiro Leal

Extrato do Contrato 280/2025/FCMS Nº Cadastral 27207

Processo: 85/002.566/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e 42.649.026 FABIO CASTRO DE BRITO
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com " Fabio Castro ", contratado através de seu empresário exclusivo Fabio Castro de Brito MEI , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Castro de Brito

Extrato do Contrato 283/2025/FCMS Nº Cadastral 27211

Processo: 85/003.208/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KELLY RENATA DE FIGUEIREDO IRIGARAY

Objeto: O objeto do presente contrato será de uma apresentação espetáculo de circo com "Palhaça Mixirica", contratado através de seu empresário exclusivo Kelly Renata de Figueiredo Irigaray MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no CCJOG, Rua 26 de agosto, 453, Centro, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 15 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kelly Renata de Figueiredo Irigaray

Extrato do Contrato 286/2025/FCMS Nº Cadastral 27215

Processo: 85/003.078/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MICHAEL DOUGLAS GOMES DOS SANTOS

Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (oficinas) de graffiti com " Michael Douglas Gomes dos Santos ", contratado através de seu empresário exclusivo Michael Douglas Gomes dos Santos, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na FCMS, Av. Fernando Correa da costa, 559, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 05 e 06 de abril de 2025, das 08h às 11h e das 13 h às 18 horas, com total de 12 horas/aula de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Michael Douglas Gomes dos Santos

Extrato do Contrato 293/2025/FCMS Nº Cadastral 27221

Processo: 85/002.552/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANDREIA LIDIANE LOPES 00892218185
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de Marcas com "Lidylo Lopes", contratado através de seu empresário exclusivo Andreia Lidiane Lopes MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a rua Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Andreia Lidiane Lopes

Extrato do Contrato 297/2025/FCMS Nº Cadastral 27227

Processo: 85/003.211/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MÁRCIA REGINA ACOSTA LOBO
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com "Marcia Regina Acosta Lobo", contratado através de seu empresário exclusivo Marcia Regina Acosta Lobo, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Marcia Regina Acosta Lobo

Extrato do Contrato 298/2025/FCMS Nº Cadastral 27230

Processo: 85/002.557/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FRANCIELE ADAM COMPARIN
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com "Franciele Adam Comparin", contratado através de seu empresário exclusivo Franciele Adam Comparin, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Rua Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Franciele Adam Comparin

Extrato do Contrato 311/2025/FCMS Nº Cadastral 27257

Processo: 85/002.567/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KOSSI EZOU-ME

Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com " Kossi Ezou ", contratado através de seu empresário exclusivo Kossi Ezou ME , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kossi Ezou

Extrato do Contrato 312/2025/FCMS Nº Cadastral 27258

Processo: 85/003.391/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GABRIEL DA SILVA CORREA

Objeto: . O objeto do presente contrato é para um mural graffitti com " Gabriel da Silva Corrêa ", contratado através de seu empresário exclusivo Gabriel da Silva Corrêa , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Pq Jacques da Luz, Moreninhas, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 08 horas, com 09 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gabriel da Silva Corrêa

Extrato do Contrato 314/2025/FCMS Nº Cadastral 27276

Processo: 85/003.386/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ SAKAMOTO
Objeto: O objeto do presente contrato será de uma performance de hip hop com "Coletivo Revivarte", contratado através de seu empresário exclusivo Aline Cristina de Oliveira Queiroz Sakamoto MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Praça do Rádio Clube, Av. Afonso Pena, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 18 horas e 30 minutos, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aline Cristina de Oliveira Queiroz Sakamoto

Extrato do Contrato 316/2025/FCMS Nº Cadastral 27260

Processo: 85/003.371/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA-ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trembão", contratado através de seu empresário exclusivo Paulo de Fátima Santos Oliveira ME, a ser realizada no evento "Feira da Família", na Praça Limirio Candido Vilela, Localizado na Av. Paulo Vieira Barbosa, Centro, em Corguinho/MS, no dia 04 de abril de 2025, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 04/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paulo de Fátima Santos Oliveira

Extrato do Contrato 327/2025/FCMS Nº Cadastral 27264

Processo: 85/003.396/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PATRICIA BALBUENA MAECAWA-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato será de uma batalha de Breaking com "Coletivo Campão Breaking", contratado através de seu empresário exclusivo Patricia Balbuena Maecawa MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Palco da Orla Morena, em Campo Grande/MS, no dia 06 de abril de 2025, a partir das 18 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patricia Balbuena Maecawa

Extrato do Contrato 328/2025/FCMS Nº Cadastral 27263

Processo: 85/003.397/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CAMILA CORDOBA DE FREITAS-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato será de uma performance de hip hop com "Coletivo Ecos da Periferia", contratado através de seu empresário exclusivo Camila Cordoba de Freitas MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Praça do Rádio, Av. Afonso Pena, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 06 de abril de 2025, a partir das 18 horas e 30 minutos, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Camila Cordoba de Freitas

Extrato do Contrato 331/2025/FCMS Nº Cadastral 27269

Processo: 85/003.400/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e 49.638.717 ELIO ANGELO DA COSTA GUIMARAES

Objeto: O objeto do presente contrato será de uma batalha de Skateboard com "Coletivo ODR Original de Rua", contratado através de seu empresário exclusivo Elio Angelo da Costa Guimaraes MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Pista do Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 06 de abril de 2025, a partir das 08 horas, com 08 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/04/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Elio Angelo da Costa Guimaraes

Extrato do Contrato 332/2025/FCMS Nº Cadastral 27268

Processo: 85/003.403/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DCG SERVICOS DE TI LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato será de um Baile de rua com "Coletivo Rockers Sound System", contratado através de seu empresário exclusivo DCG Serviços de TI LTDA , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Praça Maria Fumaça, em Campo Grande/MS, no dia 06 de abril de 2025, a partir das 17 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Daniel Costa Geleilate

Extrato do Contrato 335/2025/FCMS Nº Cadastral 27270

Processo: 85/002.564/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JESSIKA DA CRUZ RABELLO
Objeto: O objeto do presente contrato será de um desfile de marcas com " Jessika da Cruz Rabello ", contratado através de seu empresário exclusivo Jessika da Cruz Rabello MEI , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Rua 14 de julho com a Barão do Rio Branco, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/04/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jessika da Cruz Rabello

Extrato do Contrato 337/2025/FCMS Nº Cadastral 27274

Processo: 85/003.402/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e THIAGO FERREIRA SILVA
Objeto: O objeto do presente contrato será de um Baile de rua com "Coletivo Vamo Apelá Sistema de Som", contratado através de seu empresário exclusivo Thiago Ferreira Silva MEI , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Pista do Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 06 de abril de 2025, a partir das 17 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. - Duração:2h

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
 Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
 Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
 Data da Assinatura: 05/04/2025
 Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thiago Ferreira Silva

Extrato do Contrato 339/2025/FCMS Nº Cadastral 27273

Processo: 85/003.394/2025
 Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DANILO CASTRO CAPILE
 Objeto: O objeto do presente contrato será de uma exibição de filme com " Danilo Capilé - filme Don Analógico ao Digital ", contratado através de seu empresário exclusivo Danilo Castro Capilé, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Correa da Costa, 559, em Campo Grande/MS, no dia 05 de abril de 2025, a partir das 18 horas, com 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
 Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
 Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
 Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
 Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
 Data da Assinatura: 05/04/2025
 Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Danilo Castro Capilé

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.798 de 09 de abril de 2025 Página 49-50

Chamada Fundect/CONFAP 47/2024 - CNR 2024 Apoio a Projetos Conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Itália

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) conforme análise realizada, torna pública a **retificação da lista preliminar das propostas recomendadas** da Chamada Fundect/CONFAP 47/2024 - CNR 2024, após a análise de Mérito e Relevância - Fase 2.

QUADRO 1 - PROPOSTAS RECOMENDADAS

Título do Projeto	Coordenador	Instituição Executora	Média A	Média B	Média C	Média D	Nota Final
Identificação Espectroscópica de Microplásticos e Metais Pesados em Ecossistemas Aquáticos	Luis Humberto da Cunha Andrade	UEMS	2,5	2,5	1,5	2,0	8,5
Promovendo a Valorização da Biodiversidade: Triagem de Alto Rendimento para Descoberta de Compostos Sustentáveis de Plantas Galianthe thalictroides e Croton urucurana plants	Paulo de Sousa Carvalho Júnior	UFMS	2,0	2,5	1,5	1,3	7,3
Monitoramento in situ da estabilidade de catalisadores de platina em células de combustível a hidrogênio usando espectroscopia LIBS.	Bruno Spolon Marangoni	UFMS	2,0	2,5	1,0	1,0	7,0